ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0094048-85

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 94.048 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 94.048 desta data de 05 de Julho de 2011 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO B, SOB N.º 904-B, NÃO AVERBADA, APENAS INCORPORADA, do Edifício Residencial que terá a denominação de PRÉDIO ATTUALE RESIDENCE, à ser edificado no Lote de terreno próprio sob n.º 44, da Quadra 500, situado à Rua Josemar R. de Carvalho, Rua Maruá Jacy P. da Costa e Rua Antonio de Souza Leão, no Bairro Jardim Oceania, nesta Cidade, que será composta de: sala de estar/jantar, varanda, W.C social, suíte, 02 (dois) quartos, d.c.e, cozinha, área de serviço e três vagas de garagem, com área privativa real de 85,00m2, área de uso comum real de 89,13m2, sendo 29,90m2, correspondente a três vagas de garagem, área total real de 174,13m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,00867, cota ideal do terreno de 22,45m2 e área equivalente de 139,039m2. PROPRIETÁRIO: Empresa TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.035.844/0001-17, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 4.181, Sala 101, no Bairro de Miramar, nesta Cidade, neste ato representada por seus sócios gerentes, Joaquim Francisco Velloso Galvão Neto, brasileiro, casado, arquiteto, CPF n.º 030.366.524-69 e CI n.º 2309490-SSP/PB, e Caroline Queiroz Firmino Galvão, brasileira, casada, arquiteta, CPF n.º 045.849.384-82 e CI n.º

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

2.680.029-SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Umbuzeiro n.º 431, Apto. 701, Manaíra, nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 86.667, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-94.048 em 05.07.2011

Certifico que pela Escritura Pública de Compra e Venda com Pagamento em Imóveis, datada de 19.05.2010, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Cidade, no Livro 196, às fls. 72/73, devidamente transcrita na Matrícula sob n.º 86.667, sob n.º de ordem R-2-86.667, em data de 07.06.2010, e pela Declaração Particular, datada de 21.06.2010, assinada pelas partes, devidamente transcrita na Matrícula sob n.º 86.667, sob n.º de ordem AV-5-86.667, em data de 21.06.2010, a Empresa TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA se comprometeu em entregar o imóvel acima à Firma LIVEX EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Figueira de Mello, n.º 106, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.529.812/0001-01, como forma de pagamento na compra do terreno onde foi edificado o imóvel acima. Dou fé.

AV-2-94.048 em 25.07.2011

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 20.07.2011, expedido pela Empresa TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.035.844/0001-17, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 4181, Sala 101, no Bairro de Miramar, nesta Cidade, devidamente representada, foi constituído na incorporação do imóvel, Lote de terreno próprio, sob n.º 44, da Quadra 500, situado à Rua Josemar R. de Carvalho, Rua Maruá Jacy P. da Costa, e Rua Antonio de Souza Leão, no Bairro Jardim Oceania, nesta Cidade, onde será edificado o imóvel acima, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

2004 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 474, de 03 de dezembro de 2004; Estando o referido imóvel prometido à Firma LIVEX EMPREENDIMENTOS LTDA. Dou fé.

AV.3.94.048 em 27.09.2013

Certifico que pela Carta de Habite-se nº 2013/009536 em 04 de setembro de 2013, fornecido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS nº 000412013-13001656 em 04 de julho de 2013 e demais documentos apresentados, foi procedida a AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO do edifício onde está encravado o imóvel acima, que com a averbação ora feita passou a constar: UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO B, SOB N.º 904-B, do PRÉDIO ATTUALE RESIDENCE, situado a Rua Maria Jacy Pinto da Costa, sob nº 51, esquina com a Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Oceania, nesta cidade, composta de: sala de estar/jantar, varanda, W.C social, suíte, 02 (dois) quartos, d.c.e, cozinha, área de serviço e três vagas de garagem, com área privativa real de 85,00m2, área de uso comum real de 89,13m2, sendo 29,90m2, correspondente a três vagas de garagem, área total real de 174,13m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,00867, cota ideal do terreno de 22,45m2 e área equivalente de 139,039m2, tendo gasto em sua construção a quantia de R$ 15.305.473,61, continua prometido a venda a irma LIVEX EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Figueira de Mello, n.º 106, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.529.812/0001-01, com PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Dou fé.

R-4-94.048 em 21.11.2014.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada 04.11.2014, lavrada no Cartório Celeida, 1º oficio distrital desta capital, no Livro E-49, fls. 62, a proprietária vendeu o imóvel acima à firma LIVEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

09.529.812/0001-01, situado na Rua Marechal Deodoro, sala 911, n.º 79, Centro, Petrópolis/RJ, representado pelos sócios Sr. Marco Lionel Marra, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do registro geral n.º 04481821-9-IFP/RJ e CPF n.º 006.700.447-41, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Jcy Pinto Costa, 51, apto. 1802-B, Jardim Oceania, nesta capital, e a Sra. Maria Andrea Cardoso de Lemos, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora do RG n.º 05569379-0 e CPF n.º 750.449.437-20, residente na Rua Maria Jacy Pinto da Costa, 51, apto. 1802-B, Jardim Oceania, nesta capital, neste ato representados pelo Sr. Geraldo Gallo Candido, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 129858/RJ e CPF n.º 836.177.607-91, residente à Rua Cel. Souza Lemos, 264, apto. 1501, Enseada do Miramar, nesta capital, conforme procuração lavrada no Livro 262, fls. 130, em 28.10.2014, junto ao 4º Oficio de notas de Petrópolis/RJ, pelo valor real de R$ 72.980,00 e fiscal de R$ 348.260,00 sem condições. Dou fé.

R-5-94.048 em 16.12.2014.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária sob n.º 1.4444.0735034-1, datado de 05.12.2014, assinado pelas partes, a proprietária vendeu o imóvel acima a FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI n.º 2709579-SSDS/PB e CPF n.º 053.214.644-13, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge MAYNARA DE SOUSA MACEDO FERREIRA TRINDADE, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI n.º 2781744-SSDS/PB e CPF n.º 055.421.494-64, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gouveia da Silva, 330, apto. 02, Novo, Guarabira/PB, pelo valor real de R$ 422.300,00, sendo R$ 42.300,00 com recursos próprios; e R$ 380.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, e valor fiscal de R$ 422.300,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 12.669,00 conforme guia n.º 2014/019322. Dou fé.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-6-94.048 em 16.12.2014.

Pelo contrato referido no R-5, os proprietários alienaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R$ 380.000,00, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 05.01.2015. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 450.000,00; tudo nos demais termos, clausulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-7-94.048 em 16.12.2014.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 18.11.2014, série 1114, sob n.º 1.4444.0735034-1, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé.

AV-8-94.048 em 29 de Agosto de 2026.

Protocolado sob nº 497.838, datado em 02 de Julho de 2025. INTIMAÇÃO POSITIVA (POR EDITAL): De acordo com o Ofício nº 0299V/25, de 18/07/2025, promovido pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificados(as), e tendo em vista a impossibilidade de realização da intimação pessoal dos(as) devedores(as) FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA e MAYNARA DE SOUSA MACEDO FERREIRA TRINDADE conforme certidões e diligências realizadas por este Registro de Imóveis, procedeu-se às suas INTIMAÇÃO POR MEIO DE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

EDITAL, nos dias 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, efetuasse a purga da mora, mediante o pagamento das prestações vencidas e vincendas, encargos contratuais, custas e despesas de cobrança, relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária, nº 1.4444.0735034-1, objeto do R-5 desta matrícula, na forma do disposto nos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a). João Pessoa, PB, 29/08/2026. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 0,00; FEPJ: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FARPEN: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00. Selo digital de fiscalização: AST36737-GERM. Dou fé.

R-9-94.048 em 29 de Setembro de 2026.
Protocolado sob nº 537.773, datado em 28 de Agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que, pelo Requerimento datado aos 09/09/2026 (nove de setembro de dois mil e vinte e seis), a PROPRIEDADE do(a) UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO B, SOB N.º 904-B, do PRÉDIO ATTUALE RESIDENCE, situado a Rua Maria Jacy Pinto da Costa, sob nº 51, esquina com a Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-435, com inscrição municipal sob o n.° 359467, e inscrição cartográfica sob o n.° 03.061.0044.0000.0106, com CIB sob o n.° J39NBF64, acima matriculado, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ sob n.° 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R$ 765.688,00 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), onde foi pago o ITBI no valor de R$ 23.924,86 (vinte e três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme guia sob o n.° 073644/26-45. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 5920,87; FEPJ: R$ 1089,44; MP: R$ 94,73; FARPEN: R$ 303,61; ISS: R$ 296,04. Selo digital de fiscalização: ATI10670-VN8V. Dou fé.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-10-94.048 em 29 de Setembro de 2026.

Protocolado sob nº 540.624, datado em 29 de Setembro de 2026. CANCELAMENTO. Certifico que, pelo Requerimento datado aos 09/09/2026 (nove de setembro de dois mil e vinte e seis), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente assinado por seu representante legal, o financiamento constante no R-6 e a CCI constante no AV-7, foram CANCELADOS, para conclusão das averbações relativas a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE constante no R-9, referente a(o) UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO B, SOB N.º 904-B, do PRÉDIO ATTUALE RESIDENCE, situado a Rua Maria Jacy Pinto da Costa, sob nº 51, esquina com a Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-435, com inscrição municipal sob o n.° 359467, e inscrição cartográfica sob o n.° 03.061.0044.0000.0106, com CIB sob o n.° J39NBF64, ficando o imóvel acima, livre do ônus que o gravava, seguindo os demais termos na forma do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 124,21; FEPJ: R$ 22,85; MP: R$ 1,99; FARPEN: R$ 38,54; ISS: R$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ATI14240-0WDN. **Selo Digital: ATF69493-5VOT – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 141,94 FARPEN R$ 3,45 FEPJ: R$ 26,12 MP: R$ 2,27 ISS: R$ 7,10.** Eu, José Gilbert Almeida dos Santos, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 29 de Setembro de 2026

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVD2Y-GBHYG-4MRQY-34LKR.